



REUNIÃO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ATA Número: 2017/ 03 – Copa do Brasil 2017

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de Ação e Contingência do Futebol Profissional do Estado do Rio de Janeiro

COPA DO BRASIL 2017 – 1^a FASE



Evento: Copa do Brasil 2017

Estádio: General Sylvio Raulino de Oliveira - Cidadania

Partida: Volta Redonda FC x Cruzeiro Esporte Clube

Data da Partida:	15/02/2017
Horário Jogo Principal	21h:45m
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá
Abertura das Bilheterias do Estádio no dia da partida	17h45m
Abertura da Venda Antecipada para a partida	13/02/2017 – Internet 13 /02/2017 - Pontos
Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10:h00m ás 17:h00m
Abertura dos Portões	19:h45m
Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo.
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18:h45m

Expectativa de público presente: 8000



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

27 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



PMERJ-GEPE	PMERJ- 28º BPM	CBMERJ	POLÍCIA CIVIL 93ª DP	G.M.URBANO	G.M.TRANSITO
Não informado	38	não informado	Não informado	Não informado	Não informado
	Policiais no				
	Interior				
	23				
	Policiais no				
	exterior				
CET RIO	EFETIVO ESTÁDIO	SUPERVIA	METRÔ RIO	JUIZADO ESPECIAL	AMBULÂNCIA
não	Não informado	não	não	Não informado	não
POSTO MÉDICO					
sim					

Gratuidades, cortesias e convênios:

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.



CARGA DO JOGO:

ARQUIBANCADA -

**300 INGRESSOS DE INTEIRA R\$ 20,00
2000 INGRESSOS DE MEIA R\$ 10,00
100 SOCIAL INTEIRA - R\$ 60,00
300 SOCIAL MEIA - R\$ 25,00
900 GRATUIDADES**

ARQUIBANCADA VISITANTE -

**1500 INGRESSOS DE INTEIRA R\$ 20,00
2500 INGRESSOS DE MEIA R\$10,00**

Endereço dos pontos de venda antecipada , vendas a partir do dia 12/02/2017.

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

Estádio Gen. Sylvio Raulino de Oliveira – Bilheteria Verde

Loteria dos 66 – Av. Lucas Evangelista, 37 – Aterrado Volta Redonda/RJ.

Posto de Gasolina AP, Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, 500 – Aterrado Volta Redonda.

Avenida Antônio de Almeida, 1052 – Bairro Aterrado – Volta Redonda.

Avenida dos Ex – Combatentes 200 – Bairro Santa Cruz – Volta Redonda

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

35 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

36 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

37– Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.



38 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

Tempo Técnico

40 – o Tempo técnico (TT), caracterizado pela interrupção de partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal de jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no REC, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.

- Volta Redonda FC – Não informado em 13/02/2017

Homenagem Póstuma

41 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

42 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Homenagem:

- Volta Redonda FC – Não informado em 13/02/2017

- Cruzeiro EC – Não informado em 13/02/2017



Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

03 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

04 – Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.

AÇÃO:

- Volta Redonda FC – Não informado em 13/02/2017

- Cruzeiro EC – Não informado em 13/02/2017

MASCOTES:

- Volta Redonda FC – Não informado em 13/02/2017

- Cruzeiro EC – Não informado em 13/02/2017



Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.

06- em 09-02-2017 – O GEPE solicita que as catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.

Configuração do Estádio Sylvio Raulino de Oliveira

Acesso de Torcedores:

Setor Branco – Acesso -

Numero de Catracas -5

ABERTO (X) FECHADO () - VOLTA REDONDA FC / EC CRUZEIRO

Setor Azul – Acesso -

Numero de Catracas -10

ABERTO (X) FECHADO () - VOLTA REDONDA FC

Setor Amarelo – Acesso -

Número de Catracas – 10

ABERTO (X) FECHADO () – VOLTA REDONDA FC

Setor Verde – Acesso -

Numero de Catracas-10

ABERTO (X) FECHADO () - EC CRUZEIRO

Setor Laranja – Acesso -

Número de Catracas – 10

ABERTO (X) FECHADO () - EC CRUZEIRO

Divisão de torcidas - Setores estabelecidos para torcedores dos clubes

Setor Branco – VOLTA REDONDA FC / EC CRUZEIRO

Setor Azul – VOLTA REDONDA FC

Setor Amarelo – VOLTA REDONDA FC

Setor Verde – EC CRUZEIRO

Setor Laranja – EC CRUZEIRO

Imprensa – BRANCO



Funcionamento das bilheterias no dia da partida

Setor Branco - 02 bilheterias

Setor Azul – 02 bilheterias

Setor Amarelo – 02 bilheteria

Setor Verde – 02 bilheterias

Setor Laranja – 02 bilheterias

Banco de reservas e uniformes / Vestiários

01 - A equipe mandante (**Volta Redonda FC**) utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais. (**Setor Amarelo**)

02 - A equipe Visitante(**EC Cruzeiro**) utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais. (**Setor Laranja**)

03 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Uniforme:

Mandante – **Volta Redonda FC**

Camisa – Listrado Amarelo/Preto

Calção – Preto

Meia - Pretp





Uniforme: Não Informado em 13/02/2017
--

Mandante – EC Cruzeiro

Camisa –

Calção –

Meia -

Vestiários Estádio General Sylvio Raulino de Oliveira - Profissionais
--

Vestiário – Setor Amarelo – Volta Redonda FC
--

Vestiário - Setor Laranja – EC Cruzeiro



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.